

Comunicação Interna Nº 005/ 2024 / PATRIMÔNIO

Lagoa Santa, 23 de janeiro de 2024

Ao Setor de Licitação

Assunto: **ESCLARECIMENTO PREGÃO 146 / 2023**

1. Trata-se de esclarecimento quanta dúvida suscitada pela empresa ZIRICO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.656.774/0001-69, sediada na AVENIDA DOUTOR ARNALDO SENA, 574 – BAIRRO PALMEIRAS na CIDADE DE FORMIGA/MG, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr.(a) RALPH TEIXEIRA MENDONÇA, portador do Documento de Identidade nº MG 14.379.526, SOLTEIRO, BRASILEIRO, SÓCIO PROPRIETÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 122.725.896-85, concernente a item do Pregão 146/2023..
2. Relacionado ao item Item nº 32 ““CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM BRACO PRANCHETA ESCAMOTEAVEL”. A empresa alega:

“Onde se diz: “Dimensões mínimas: (...) Encosto: 425x 350 mm. (..) Altura total: 870 mm.” O edital apresenta medida de encosto modelo digitador, entendendo-se ser 425mm de largura e 350mm de altura individual do encosto, porém a altura total da cadeira apresenta a altura de 870mm, sendo a recomendação de altura para cadeira tamanho adulto a medida de 450mm do assento ao chão, a soma da altura do encosto (individual) e altura total não dão a soma de 870mm conforme pede o edital e sim de 800mm.”
3. .Cabe esclarecer que: As dimensões de 425 de largura por 350 de altura se limitam apenas a estrutura do encosto revestida por estofamento. Entre o fim da estrutura revestida por estofamento do encosto até o limite do assento, há uma estrutura de suporte que complementa as dimensões de altura total do encosto. Ou seja, se a altura total da cadeira é de 870 mm, conforme já citado pela empresa “para cadeira tamanho adulto a medida de 450mm do assento ao chão”, 350 mm é a altura da parte estofado do encosto e **70 mm refere-se a altura aproximada que o suporte do encosto não revestido de estofado acrescenta à altura total da cadeira.**
4. Para melhor compreensão das características da cadeira, segue foto anexa do tipo de cadeira que desejamos adquirir para complementar o conjunto que já possuímos.

Cordialmente,

GUILHERME DE ALMEIDA FERREIRA
Gerente de Setor de Patrimônio



Anexo a CI n.º 005 /2024/PATRIMÔNIO – DE 23/01/2024

